



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER APL Nº 085/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Segurança Pública e Combate às Drogas, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 085/2025, que “Institui o Centro Integrado de Reabilitação e Segurança – CIRS no Município de Santa Luzia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Bruno Figueiredo.

RELATÓRIO

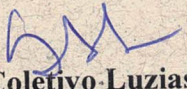
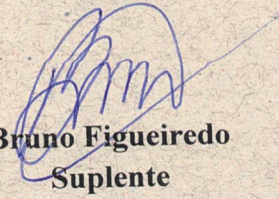
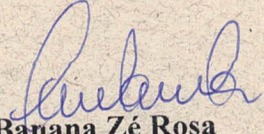
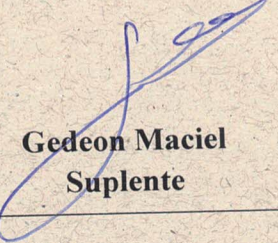
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 085/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo-Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente



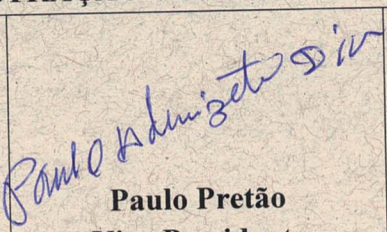
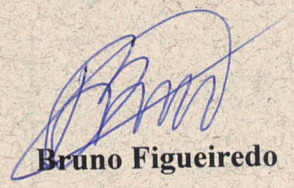
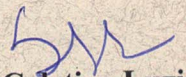
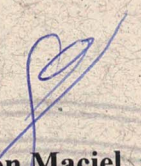
Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantacruziamg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

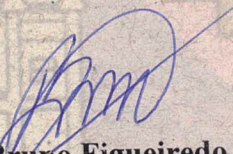
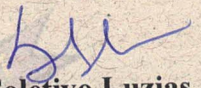
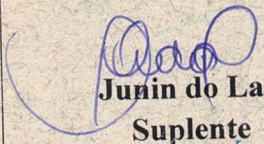
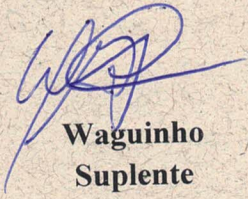


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	 Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE ÀS DROGAS

Fernando de Ariston Presidente	 Bruno Figueiredo Vice-Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Relator
Dú do Salão Suplente	 Junin do Lau Suplente	 Waguinho Suplente



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.